



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº **003/2016**, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **ESTADO DO RIO DE
JANEIRO** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE E O **INSTITUTO DE
ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE
- IABAS**, PARA A REPACTUAÇÃO
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, com sede neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **CHARBEL KHOURI DUARTE**, Subsecretário de Atenção à Saúde, portador da carteira de identidade nº 06745332-4, emitida pelo IFP e inscrito no CPF sob nº 723.378.697-68, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 e, de outro lado, o **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.652.823/0001-76, com endereço à Avenida Luiz Carlos Prestes, número 350, Sala 111, 112, 113, 114, 115, 202, 203, 209, 213 Loja C, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. **GLÓRIA REGINA BEJARANO DALBONE**, brasileira, casada, contadora, na qualidade de Presidente do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, portadora da Cédula de Identidade nº. 06.994.916-2 emitida em 19/01/2006 – DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 010.978.077-97, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Estadual nº 6043, de 19/09/11, regulamentada pelo Decreto nº 43.261 de 27 de outubro de 2011 e alterações constantes no Decreto nº 43.303 de 24 de novembro de 2011 e Decreto nº 43.710 de 06 de agosto de 2011, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 – HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES** - conforme autorizado no Processo Administrativo nº Processo nº E-08/001/5270/2016, especificados sob as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- 1.1 - a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos da CI OA/SAS n° 283/2017, oriunda da Subsecretaria de Atenção à Saúde, a qual encaminha o novo Termo de Referência relativo ao Hospital Estadual Adão Pereira Nunes que passa a vigorar a partir do dia 23 de maio de 2017;
- 1.2 - a REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, reduzindo o valor da parcela de custeio mensal para R\$16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais), nos termos da CI OA/SAS n° 283/2017, proferida pela Subsecretaria de Atenção à Saúde;
- 1.3 - o RECONHECIMENTO** de que o valor acima, bem como o novo Termo de Referência vigoram a partir de 23 de maio de 2017, conforme pactuado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista a CI OA/SAS N° 283/2017, oriunda da Subsecretaria de Atenção à Saúde, a qual encaminha o novo Termo de Referência relativo ao Hospital Estadual Adão Pereira Nunes que passa a vigorar a partir do dia 23 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

A **REDUÇÃO TOTAL** estimada do presente Termo Aditivo de Repactuação é de R\$1.196.623,92 (um milhão, cento e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) referente ao Contrato de Gestão n° 003/2016.

O valor da parcela de custeio mensal será de R\$16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais) a contar de **23 de maio de 2017**, conforme quadros abaixo:

Valores contratuais anteriores à vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 003/2016:

CONTRATO DE GESTÃO	PERÍODO	VALOR CONTRATUAL MENSAL DE CUSTEIO	VALOR DE CUSTEIO TOTAL
Contrato de Gestão n° 003/2016	23/11/2016 – 22/11/2017	R\$16.499.437,32	R\$197.993.247,84



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Valores contratuais repactuados através do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016:

CONTRATO DE GESTÃO SERÁ ALTERADO PELO 1º TERMO ADITIVO	PERÍODO	VALOR CONTRATUAL MENSAL DE CUSTEIO	VALOR DE CUSTEIO TOTAL
Contrato de Gestão nº 003/2016	23/11/2016 – 22/05/2017	R\$16.499.437,32	R\$98.996.623,92
	23/05/2017 – 22/11/2017	R\$16.300.000,00	R\$97.800.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste **Termo Aditivo** correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 2961 – Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0149.8341

Natureza da Despesa: 3390.39.30/3390.34.01

CLÁUSULA QUINTA – EMPENHO

Para fazer face aos pagamentos referidos neste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, a Secretaria de Estado de Saúde empenhará oportunamente.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado da assinatura, deverá o presente Termo Aditivo ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, correndo os respectivos encargos por conta do **CONTRATANTE**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, valor, fundamento do ato e número do processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE


O Estado providenciará, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao do prazo de sua publicação, o encaminhamento de cópia do presente instrumento ao seu Tribunal de Contas e o Órgão de Controle Interno.

E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017



CHARBEL KHOURI DUARTE
SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE



GLÓRIA REGINA BEJARANO DALBONE
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

Testemunha _____

Testemunha _____

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
Av. das Américas, 500 - Bl. 11, Lj. 106 (21) 3154-7161 RJ, 07/02/2018
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de
GLÓRIA REGINA BEJARANO DALBONE
Em testemunho
M194-9936-JULIO LEONARDO ARAÚJO MOREIRA - ESCRIVENTE
Emolumentos 5,41 TJ-Fundos 2,22 Total 7,63
ECLK85526-RYE
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

da verdade
OFÍCIO DE NOTAS
ARRA DA TIJUCA
Julio Leonardo Afonso Moreira
Matr. 949936